



**DECRETO Nº. 4.432, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

*Altera disposições do Decreto Municipal nº  
4.430, de 04 de julho de 2024*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 3º, do Decreto nº 4.430, de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

*"Art. 3º. Os comércios interessados em participar do festival através de ocupação de espaço público deverão se inscrever previamente junto à Secretaria da Fazenda Municipal no dia 05 e 19 de julho de 2024."*

**Art. 2º.** Fica alterado o Art. 6º, do Decreto nº 4.430, de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

*"Art. 6º. O pagamento do preço público deverá ser feito através de boleto bancário, a ser pago até o dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira) nas redes bancárias autorizadas."*

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de julho de 2024.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**MATHEUS COSTA CAMARGO**  
Assessor Jurídico